



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE ABERTURA

EDITAL Nº 003/2020- SEJUC-RR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

I CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA – I CBIPEN/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 178-P de 28 de dezembro de 2018, resolve tornar pública as instruções reguladoras para realização do **“I CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA SEJUC/FTIP-DEPEN**, doravante denominado **I CBIPEN/RR**”, que se regerá no presente instrumento e seus anexos.

1. GRUPO GESTOR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

1.1 A qualificação será gerida pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado de Roraima – **SEJUC RR**, por intermédio do **NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA SEJUC RR** e do **NÚCLEO DE ENSINO FTIP/RR**, com o emprego de Instrutor, Monitores e Auxiliares do Núcleo de Segurança Institucional – NSI, da FTIP, entre outros convidados de Instituições parceiras.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2 O presente curso tem como finalidade capacitar e qualificar os alunos para a função de analista de inteligência penitenciária, podendo após a capacitação e avaliação de perfil, desenvolver atividades de inteligência nos Núcleos de Inteligência Prisional existentes em Unidades Prisionais ou na Agência Central de Inteligência Penitenciária do Estado de Roraima (DICAP).

3. DO I CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

3.1 Período: de 04 a 08 de Janeiro de 2021

3.2 Carga horária: 40h

3.3 Número total de vagas: 30 (trinta), conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE VAGAS
1	POLICIAIS PENAIS DA SEJUC RR	20 (VINTE)
2	SERVIDORES EFETIVOS DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISBIN	10 (DEZ)
TOTAL DE VAGAS		30 (TRINTA)

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para participar do CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA é necessário que o candidato atenda aos seguintes critérios:

4.2 Ser servidor penitenciário ativo;

4.3 Ser servidor ativo das demais instituições que compõem o Sistema de Defesa Social ou SISBIN;

4.4 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;

4.5 Possuir condições disciplinares e bons antecedentes criminais para participar das atividades;

4.5.1 As condições disciplinares deverão ser atestadas mediante declaração escrita do candidato juntamente com os demais documentos apresentados no ato da inscrição.

4.6 Ter disponibilidade para multiplicar e aplicar os conhecimentos adquiridos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições até o dia 11 de dezembro de 2020.

5.2 As inscrições serão realizadas de forma eletrônica através do encaminhamento, pelo Diretor da Unidade, de toda documentação dos candidatos para o e-mail do NE: **npccaprr@gmail.com**.

5.3 Dos documentos para a inscrição: Os candidatos, no ato da inscrição para o I CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA, deverão

apresentar as documentações abaixo elencadas, sob pena de indeferimento da inscrição:

5.3.1 Apresentar FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida (ANEXO I deste Edital);

5.3.2 Cópia da Identidade funcional ou Identidade civil, e entregá-los à Direção da Unidade para que essa seja autorizada por meio da assinatura do Diretor e por ele enviada, em formato PDF, não zipado;

5.3.3 TERMO DE RESPONSABILIDADE, Anexo II;

5.3.4 Declaração de bom comportamento disciplinar do candidato assinado pelo seu superior.

5.4 Não serão considerados documentos juntados após o prazo final do período de inscrição.

5.5 A Ficha de Inscrição do candidato deverá ser enviada ao NUCLEO DE ENSINO DA SEJUC constando a autorização do respectivo Diretor/Comandante/Chefe da Unidade por meio de sua assinatura.

5.6 Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório, por conseguinte na ausência de qualquer um desses, a ficha será automaticamente cancelada.

5.7 Os arquivos da Ficha de Inscrição deverão ser enviados no formato PDF pela direção da Unidade.

5.8 O Diretor da Unidade deverá enviar o quantitativo de inscrições limitado à, no máximo, 04 (quatro) fichas de inscrição.

5.9 A inscrição para realização do I CBIPEN **Não Garante a Vaga**, cabendo ao NÚCLEO DE ENSINO- NE e ao NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-NSI a seleção dos servidores que serão matriculados no referido curso.

5.10 As inscrições para a participação na seleção do I CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA- I CBIPEN/RR, serão confirmadas até o dia 18 de dezembro de 2020, sendo divulgadas individualmente a cada instituição as inscrições deferidas.

5.11 O NE ou o NSI não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Portanto, faz-se necessário contato para se certificar da conclusão do pedido.

5.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o NSI do direito de excluir do certame aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.13 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido no presente Edital.

5.14 O candidato no ato da inscrição declara estar ciente e de pleno acordo com todas as regras contidas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DO SERVIDOR PARA O CURSO

6.1 Todos os candidatos deverão apresentar-se na SEJUC – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RORAIMA, às 07h 00min no dia 04/01/2021.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

7.1 Será realizada de forma continuada, onde o instruído estará sob observação constante por parte dos instrutores e coordenação, sendo realizada ao final uma prova objetiva e prática contemplando todo o conteúdo ministrado no curso.

7.2 Consideram-se condições mínimas para aprovação e permanência:

7.3 Frequência mínima de 80% em cada disciplina;

7.4 Média 7,0 na prova objetiva;

7.5 Atitude e disposição;

7.6 Trabalho em equipe;

7.7 Capacidade em receber informação, processar e executar;

7.8 O treinando que não alcançar a Média 7,0 na prova objetiva, poderá repetir a prova numa próxima oportunidade, caso haja uma segunda edição do curso;

7.9 Ocorrendo a contraindicação de algum Policial Penal ou Convidado, a medida a ser adotada será avaliada pela Comissão do Curso.

8. DO UNIFORME E ENXOVAL

8.1 Para a ABERTURA e o ENCERRAMENTO do I Curso Básico de Inteligência Penitenciária- I CBIPEN/RR, será exigido que o aluno se apresente com o traje esporte fino. Já para os demais dias, além das atividades em sala de aula e outras realizadas em horário de expediente, será permitido o traje esporte. Não será permitido o uso de bonés, chapéus, bermudas, camisetas/regatas, roupas curtas, roupas decotadas e sapatos abertos (chinelo/sandália).

9. DAS INSTALAÇÕES, ALIMENTAÇÃO

9.1 O curso será ministrado nas dependências da SEJUC – SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RORAIMA.

9.2 Eventuais despesas no decorrer do curso ocorrerão por conta do aluno, sem a possibilidade de reembolso por conta do Estado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao presente certame através do e-mail: npccaprr@gmail.com ou pelo telefone (71) 9 9161- 0917.

10.2 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

10.3 A inscrição do candidato implicará na obrigatoriedade de conhecer e aceitar incondicionalmente às normas e condições estabelecidas neste Edital; seus Anexos; Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram.

10.4 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para a fase subsequente, não comparecer na data, horário e local designados.

10.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Ensino da SEJUC e Coordenação do Curso.

Fazem parte deste Edital:

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

Anexo II – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FERNANDES FERREIRA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO			
CURSO: I CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA – CBIPEN			
Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF	Identidade	Data de Nascimento	
Nacionalidade	Naturalidade	Estado/UF	Sexo: Masculino: <input type="checkbox"/> Feminino: <input type="checkbox"/>
Estado Civil		E-mail	
Nível de Escolaridade / Formação			
Endereço Residencial			
Bairro	Cidade/UF	Cep	
Telefones	Residencial	Celular (whatsapp)	
Dados Funcionais			
Cargo	Função (quando houver)		
Instituição	UF		
Lotação	Matricula Funcional		
Nome da Chefia Imediata	Cargo da Chefia Imediata		
Telefones	Comercial/Funcional/Ramal		
Dados Médicos			
Tipo Sanguíneo	Fator RH	Convênio Médico	
Em casos de emergência avisar:			
Nome	Grau de Parentesco		
Telefones			

Assinatura do Servidor

Autorizo a participação do supracitado servidor no I CBIPEN RR.

Local e Data: _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo do Diretor/Chefia

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
Cargo: _____, RG _____, Matrícula
_____, Unidade/Órgão _____,
inscrito no I CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA,
estou ciente das regras do Curso conforme o Edital 003/SEJUC -
RR/CBIPEN/2021. Declaro ainda que as informações prestadas na Ficha de
Inscrição são verdadeiras.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2020

[Assinatura]